

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2006



Série

Número 247

8.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

1 - Nos termos do nº 3 do artigo 47º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2005/M, de 11 de Julho, e do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 13 de Novembro de 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de 8 vagas de coordenador do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 27/2005/M, de 11 de Julho, alterado pela Portaria nº 65/2006, de 14/03, publicada no JORAM, II Série nº 71, de 09/06.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de coordenador, do grupo de pessoal administrativo, situando-se o local de trabalho, nos concelhos do Funchal, Santa Cruz e Porto Santo, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, na coordenação e chefia na área administrativa.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes do nº 2 do artigo 29º do Dec-Lei nº 204/98, de 11-07.

5.2 - Especiais – Encontrem-se nas condições referidas na alínea a) do nº 3 do artigo 47º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2005/M, de 11/07.

6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final, serão afixadas no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2º andar, no Funchal.

7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
a) – Prova escrita de conhecimentos gerais.
b) – Entrevista profissional de selecção.

8 – A prova teórica de conhecimentos gerais visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos de acordo com as habilitações legalmente exigidas para a categoria posta a concurso, cujo programa é o constante do anexo ao Despacho nº 269-A/2000, de 10-11, da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, II série nº 217, de 13-11-2000.

a) - A prova é escrita e tem a duração de 1 hora e 30 minutos.

b) – Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:

- Decreto-Lei nº 24/84, de 16-09 (estatuto disciplinar)
- Decreto-Lei nº 204 /98, de 11-07; (recrutamento e selecção de pessoal).

- D.L. nº 427/89, de 7/12; D.R.R. nº 2/90/M, de 2-3; D.L. 407/91, DE 17-10, D.L.R. 9/92/M, de 21-04, D.L. nº 102/96, de 31-07 e D.L. nº 218/98, de 17-07, (relação jurídica de emprego na Administração Pública);

- Decreto-Lei nº 404-A/98, de 10-12 (reestrutura as carreiras da função pública);

- D.L. nº 100/99, de 31-03 e Lei nº 117/99, de 11-08, D.L. nº 70-A/2000, de 05-05 e D.L. nº 157/2001, de 11-05 (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública);

- D.L. nº 353-A/89, de 16-10; D.L. nº 420/91, de 29-10 (estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública);

- D.L. nº 442/91, de 15-11; D.L. nº 6/96, de 31-01 (Código do Procedimento Administrativo);

8.1 – Entrevista Profissional de Selecção que avaliará numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Serão factores de ponderação: fluência verbal, responsabilidade, sociabilidade e interesse/motivação, classificados de 0 a 5 valores cada.

9 - Os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.

11 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRADR da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 4º andar, 9004-528 - Funchal.

12 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

12.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

12.2- Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

12.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.

12.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.

12.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira e escalão;

12.6.- Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública

12.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;

12.8 - Formação profissional, cursos, seminários e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas

13.- Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:

13.1.- Certificado das habilitações literárias exigidas;

13.2.- Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, à função pública, a categoria, que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

14 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

15 - Os funcionários da DRADR da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

16 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

18 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Eng. Bernardo Oliveira Melvill Araújo – Director Regional

Vogais efectivos:

Maria Lígia do Rosário Moreira Viveiros – Chefe de Departamento - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Luís Miguel Barreto Ferreira – Chefe de Departamento

Vogais suplentes:

Luís Duarte Mota de Aguiar – Chefe de Departamento
Dina Maria Menezes – Coordenador

19 - Este concurso rege-se-á pelo D.L. nº 204/98, de 11 de Julho, e D.R.R. nº 27/2005/M, de 11/07.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 28 de Dezembro de 2006

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 13 de Novembro de 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de 5 vagas de chefe de secção do grupo de pessoal de chefia administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 27/2005/M, de 11 de Julho, alterado pela Portaria nº 65/2006, de 14/03, publicada no JORAM, II série nº71, de 9 de Junho.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de chefe de secção, do grupo de pessoal de chefia administrativo, constante do mapa anexo ao D.L. nº 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, na coordenação e chefia na área administrativa.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes do nº 2 do artigo 29º do D.L. nº 204/98, de 11-07.

5.2 - Especiais - Possuam a categoria de assistente administrativo especialista, ou de tesoureiro, em ambos os casos com a classificação de serviço não inferior a Bom.

6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2º andar, no Funchal.

7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) - Avaliação curricular
- b) - Prova escrita de Conhecimentos Gerais

7.1 - Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores:

- Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
- Habilitação académica de base;
- Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
- Formação profissional complementar

7.2 - A prova teórica de conhecimentos gerais - visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, para a categoria posta a concurso, cujo programa é o constante do anexo ao Despacho nº 269-A/2000, de 10/11, da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, II Série nº 217, de 13-11-2000.

a) - A prova é escrita, tem a duração de uma hora e trinta minutos, e é eliminatória, desde que os candidatos não obtenham a classificação mínima de 9,50 valores;

b) - Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:

- Decreto-Lei nº 24/84, de 16-09 (estatuto disciplinar)
 - Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18-12; D. L. R. nº 4/89/M, de 15-2; D.L. nº 233/94, de 15-9 (reestrutura as carreiras da Função Pública);
 - D.L. nº 427/89, de 7/12; D.R.R. nº 2/90/M, de 2-3; D.L. 407/91, de 17-10; D.L.R nº 9/92/M, de 21-04; D.L. nº 102/96, de 31-07; D.L. nº 218/98, de 17-07
 - (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na
 - Administração Pública);
 - D.L. nº 100/99, de 31-03; Lei nº 117/99, de 11-08; D. L. nº 70-A/2000, de 05-05, DL nº 157/01, de 11-05 (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública);
 - D.L. nº 353-A/89, de 16-10; D.L. nº 420/91, de 29-10 (estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública);
 - Lei nº 28/95, de 18-8; Lei nº 12/96, de 18-04 (regime de incompatibilidades);
 - Decreto – Lei nº 51/2005, de 30-08 (estatuto do pessoal dirigente);
 - D.L. nº 442/91, de 15-11; D.L. nº 6/96, de 31-01 (Código do Procedimento Administrativo)

8 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 - Quer na avaliação curricular quer na prova de conhecimentos gerais, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (artº 26º do DL nº 204/96 de 11/7).

10 - Classificação final - a classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção.

11 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRADR da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 4º andar, 9004 –528 Funchal.

12 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

12.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

12.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

12.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.

12.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.

12.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;

12.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

12.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;

12.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios de horas.

13 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:

13.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;

13.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

13.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

14 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 13.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

15 - Os funcionários da DRADR da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 13.1 e 13.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

16 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

18 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Eng. Bernardo Oliveira Melvill Araújo – Director Regional

Vogais efectivos:

Dr^a Angela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva – Director de Serviços

Dr^a Filipa Rubina Ferreira Freitas – Consultor Jurídico de 2ª Classe

Vogais suplentes:

Sr. Luís Miguel Barreto Ferreira – Chefe de Departamento
D. Dina Maria Menezes – Coordenador Especialista

19 - Este concurso rege-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, e D.L. n.º 404-A/98, de 18-12 e Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 28 de Dezembro 2006.

O Chefe de Gabinete, José Miguel da Silva Branco

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20 de Agosto, que aprovou a Lei Orgânica da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública – Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e prevê no n.º 2, do artigo n.º 12.º que a Assessoria para a Qualidade seja chefiada por um Chefe de Divisão;

Considerando que o respectivo lugar se encontra vago e que se torna imprescindível garantir a sua gestão e coordenação;

Considerando que em sede de apreciação das candidaturas, apresentadas no âmbito do processo de selecção a que se refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a Dra. Ana Marta Fernandes Alves, possuidora do grau de Mestre em Sociologia e Licenciatura em Política Social, demonstrou possuir os requisitos legais, a aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício daquelas funções;

Nestes termos, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, da alínea b), do n.º 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a alteração conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20 de Agosto, determino:

Nomear em comissão de serviço, pelo período de três anos, ANAMARTA FERNANDES ALVES, para o cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau, equiparado a Chefe de Divisão da Assessoria para a Qualidade, por urgente conveniência de serviço;

A presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 07, Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 19 de Dezembro de 2006.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais, Conceição Almeida Estudante

Dados Biográficos

Nome: Ana Marta Fernandes Alves
Data de Nascimento: 23 de Julho de 1969
Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Literárias

1999-Março

Conclusão do Mestrado em Sociologia, mediante a aprovação da Dissertação subordinada ao tema “Factores Sócio-Económicos da Mortalidade Infantil na Região Autónoma da Madeira. Evolução desde 1975. O ano de 1996”, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de

Lisboa.

1995-Outubro

Conclusão da parte curricular do Curso conducente ao Mestrado em Sociologia.

1993-Julho

Licenciatura em Política Social pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência Profissional

1. Evolução na Carreira

2005-Agosto

Nomeada, em comissão de serviço, Chefe de Divisão da Assessoria para a Qualidade do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.

2005-Maio

Nomeada Técnica Superior Assessor do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, exercendo funções no serviço de Assessoria para a Qualidade.

2003-Novembro

Transitou para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, como Técnica Superior Principal, a exercer funções no serviço de Assessoria para a Qualidade.

2001-Novembro

Nomeada Técnica Superior Principal do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, exercendo funções no Gabinete para a Qualidade e Investigação.

1999-Junho

Nomeada Técnica Superior de 1ª Classe do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, exercendo funções no Gabinete para a Qualidade e Investigação.

1997-Fevereiro

Transitou para o quadro de pessoal da Secretaria dos Assuntos Sociais e Parlamentares onde desempenhou funções de Técnica Superior de 2ª Classe no Gabinete para a Qualidade e Investigação.

1997-Janeiro

Nomeada Técnica Superior de 2ª Classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde.

1996-Março

Início do exercício de funções na Administração Pública, contratada em regime de Contrato Administrativo de Provisão para exercer funções de Técnico Superior de 2ª Classe na Direcção Regional de Saúde (em regime de instalação).

1995-1994

Colaboração com o Instituto de Inovação Educacional, do Ministério da Educação em Lisboa, no Projecto “Transversalidade e Especificidade da Formação Pessoal e Social.

1994-1993

Colaboração com o Centro de Estudos de Antropologia Cultural em Lisboa, na elaboração de diversas sondagens à opinião pública no âmbito de estudos sobre a Sida e Comportamento Sexual.

2. Funções Desempenhadas

Enquanto Técnica Superior a exercer funções no Gabinete para a Qualidade e Investigação:

-integrou a equipa nomeada para o estudo da Mortalidade Infantil e Perinatal na Região Autónoma da Madeira no ano de 2001;

-integrou a equipa para o estudo da Mortalidade Infantil e Perinatal na Região Autónoma da Madeira no ano de 2003;

-integrou o grupo de trabalho para elaboração da 2ª Etapa do Planeamento Estratégico da Saúde na Região Autónoma da Madeira para o período 2004-2010.

No serviço de Assessoria para a Qualidade tem

desempenhado as seguintes funções:

- proposta de estudo para a organização física dos serviços da DRSP;
- implementação de mecanismos de apoio no combate a possíveis fogos dentro do edifício;
- proposta e aquisição de sinalética e extintores para as instalações da DRSP;
- proposta e aquisição de cartões de identificação para os funcionários da DRSP;
- parecer sobre a estrutura do Manual de Acolhimento da DRSP;
- elaboração dos Manuais de Procedimentos dos diversos serviços da DRSP:
 - Divisão de Informação e Documentação (concluído)
 - Divisão de Serviços Administrativos (concluído)
 - Direcção de Serviços de Planeamento
 - Divisão de Engenharia Sanitária
 - Direcção de Serviços de Promoção e Educação para a Saúde
 - Divisão de Assuntos Farmacêuticos
 - Gabinete Jurídico
- recepção, análise e encaminhamento das reclamações apresentadas em diversas unidades prestadoras de cuidados de saúde.

Formação Profissional

- Ética e Deontologia Profissional de 6 a 8 de Novembro de 1996 (15h00);
- Mulheres e Homens – Igualdade de Oportunidades a 27 de Fevereiro de 1997;
- A Criança na Sociedade a 30 de Maio de 1997 (6h00);
- Alimentação e Saúde a 16 de Outubro de 1997 (6h00);
- VI Curso de Sociologia da Saúde nos dias 10 e 11 de Novembro;
- O Mundo depois da Sida a 28 de Novembro de 1997 (6h00);
- Problemas Éticos que se colocam aos Técnicos de Saúde no Quotidiano de 2 a 6 de Novembro de 1998 (27h00);
- Recursos Humanos e Igualdade de Oportunidades a 27 de Maio de 1999, das 09.00/12.30 e 14.30/18.30 (7h30);
- Face à Droga: Como (RE) Agir a 4 de Junho de 1999 (6h00);
- Primeiras Jornadas de Qualidade na Saúde da RAM nos dias 23 e 24 de Novembro de 1999, tendo sido membro da Comissão Organizadora;

- Factores de Qualidade nos Serviços Públicos de 21 a 25 de Fevereiro de 2000 (30h00);
- III Encontro dos Centros de Saúde da RAM de 5 a 7 de Abril de 2000;
- Acesso aos Documentos Administrativos de 2 a 4 de Maio de 2000 (18h00);
- Descoberta da Internet a 16 de Outubro de 2000 (7h00);
- Correio Electrónico a 27 de Outubro de 2000 (7h00);
- Toxicoddependência–Prevenção e Cidadania: Lês Pretextos ou Lês Contextos a 17 de Maio de 2001 das 15.00 às 18.00 (3h00);
- Avaliação Nutricional da População Infantil dos 0 aos 9 anos residente na RAM a 16 de Outubro de 2001 das 09.30 às 12.30 (3h00);
- AAdministração Pública e o Seu Regime Jurídico de 6 a 17 de Maio de 2002 (60h00);
- Avaliação da Satisfação do Utente de 18 a 22 de Novembro de 2002 (30h00);
- Implementação do Sistema de Qualidade nos dias 1 e 2 de Março de 2004 (16h00);
- Business Excellence – The evolution from TQM to TSM in the EFQM Model a 22 de Março de 2004;
- Segurança Rodoviária Não é Acidental no dia 7 de Abril de 2004 das 09.15 às 12.45 (3h30);
- Identificação e Quantificação de Indicadores de Desempenho nos Sistemas de Gestão da Qualidade a 10 de Maio de 2004 (7h00);
- Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública nos dias 21 e 22 de Outubro de 2004 (7h00);
- Cada mãe e cada criança contam no dia 7 de Abril de 2005;
- Auditoria e Controlo Interno da Administração Pública nos dias 21 e 22 de Maio de 2005 (14h00);
- Implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade ISSO 9001:2000 nos dias 5 e 6 de Maio de 2005 (16h00);
- Responsabilidade Social das Organizações no dia 28 de Novembro de 2005;
- Conciliação da Vida Profissional e Familiar no dia 8 de Março de 2006, das 14h00 às 18h00 (4h.00);Gestão de Capital Humano no dia 3 de Maio de 2006, das 14h30 às 17h00 (2h30);
- Avaliação da Eficácia da Formação no âmbito dos Sistemas de Gestão ISSO 9001 e ISSO 17025, no dia 30 de Maio de 2006 (7h00);

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)